



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta - feira, 10 de Junho de 2021 – Edição 105 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 019/2021** para contratar a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS, visando a prestação de serviços de agenciamento de estágios para estudantes, conforme Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 949/2010, no valor estimado de R\$ 651,90 (seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) mensais, correspondente a 14% (quatorze por cento) sobre o valor total das bolsas estágio estimada mês, com base no Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Passa Sete, 01 de junho de 2021.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal